



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 11 de Agosto de 2006

DECRETO Nº 9906/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito
Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda